



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS

- AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 045/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 - DISPENSA Nº 013/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 002/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E CORRELATOS

CONTRATOS

- RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 - DISPENSA Nº 013/2019 - CONTRATADA: BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
PROCESSO Nº 045/2019**

O Município de Urandi/BA, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que se encontra aberto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Urandi- BA, com condutor, conforme descrição e quantitativos contidos no Termo de Referência do Edital. O Edital completo está disponível aos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, sito a Rua da Liberdade, nº. 91, Bairro DC-5, Urandi (BA), Comissão de Credenciamento, ou através do site urandi.ba.gov.br.

Urandi, 01 de julho de 2019.

Gleyce Juliana América Norte Pereira

Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

DISPENSA Nº 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no inciso XVII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de peças para revisão preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica de veículo tipo MICRO ÔNIBUS da Frota do CIS Alto Sertão, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, em favor da empresa **BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.251.951/0007-29, no valor de global de **R\$47.644,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)** e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Guanambi - BA, 26 de junho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Presidente do CIS do Alto Sertão



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Urandi – BA, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, determinando a aquisição de telhas galvanizadas destinadas a manutenção dos serviços das Secretarias do Município de Urandi - BA, que será fornecido pela empresa CONSTRULAJES LTDA - ME inscrita no CNPJ: 04.932.347/0001-23 com sede na Avenida Abelardo Nina Rocha, 195, bairro Xavier, Urandi - BA, representada pelo senhor João Gilberto Pimentel portador do RG: 2822231 SSP – BA e CPF: 320.577.505-82 no valor de R\$ 9.344,00 (nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), dentro das formalidades legais.

Urandi-BA, 18 de julho de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
- *Prefeito Municipal* -

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Gleyce Juliana América Norte Pereira, Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Urandi, Bahia, vem através deste **RETIFICAR** o Edital de **CRENCIAMENTO N.º 002/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E CORRELATOS, DO MUNICÍPIO DE URANDI**.

TEOR DA RETIFICAÇÃO: Foi retificado o Edital nos seguintes pontos:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**LINHA – 7**

- a) Roteiro;
- b) Km/Ida/Volta;

LINHA – 17

- a) Espécie / Tipo de Veículo;
- b) Quant. Alunos;
- c) Valor: Km ou Diária.

LINHA – 52

- a) Referência: Km ou Diária;
- b) Valor: Km ou Diária.

LINHA – 58

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Quant. Alunos;
- d) Km/Ida/Volta;
- e) Turno;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Marcar com o X o Roteiro que deseja Credenciar.

ANEXO II - RELAÇÃO DAS LINHAS

LINHA	ROTEIRO - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
7	Flores/Núcleo I - Turno: Vespertino
58	Pajeú/Boa Vista do Estreito/Estreito/Angical/Estreito - Turno: Vespertino

ANEXO V - TABELA DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ANUAL**LINHA – 7**

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Turno;
- d) Km/Ida/Volta;

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 1.3982632/0001-40



- e) Dias Letivos;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Valor Total.

LINHA – 17

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Turno;
- d) Km/Ida/Volta;
- e) Dias Letivos;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Valor Total.

LINHA – 51

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Turno;
- d) Km/Ida/Volta;
- e) Dias Letivos;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Valor Total.

LINHA – 52

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Turno;
- d) Km/Ida/Volta;
- e) Dias Letivos;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Valor Total.

LINHA – 58

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Turno;
- d) Km/Ida/Volta;
- e) Dias Letivos;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Valor Total.

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2019

DO OBJETO

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 1.3982632/0001-40



CLÁUSULA 1ª. – O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino de Urandi - BA, com condutor, conforme as especificações e condições constantes deste Contrato.

§ 1º - Para a formalização deste instrumento contratual a pessoa jurídica ou pessoa física acima descrita estará apresentando os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica:

- I. cópia do DUT do Veículo em nome da empresa que irá prestar o serviços com o conceito de antiguidade de 12 anos para Vans e Automóveis e 15 anos para Ônibus e Micro-Ônibus;
- II. cópia do CRLV (certificado de registro e licenciamento de veículo) que demonstre a regularidade do veículo;
- III. laudo de vistoria, realizado por empresa ou profissional idôneo, atestando as condições de conservação e mecânica dos veículos a serem utilizados no transporte dos alunos;
- IV. carteira de Habilitação, mínimo categoria “b” ou “d” (a depender do porte do veículo) para motorista que irá realizar o transporte que deverá demonstrar o vínculo empregatício da empresa por meio de CTPS;

Permanecem inalteradas as demais exigências editalícias.

Urandi, Bahia, 17 de julho de 2019.

Gleyce Juliana América Norte Pereira

Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

SECRETARIA DA
SAÚDE

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO		
Processo Administrativo nº 030/2019		Dispensa nº 013/2019
Órgão: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO		
Objeto: Aquisição de peças para revisão preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica de veículo tipo MICRO ÔNIBUS da Frota do CIS Alto Sertão, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde.		
Empresa Contratada: BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.251.951/0007-29, localizada na Rodovia BR 030, 6280, KM 06, Zona Rural, Guanambi - Bahia.		
Contrato nº 018/2019	Data Assinatura: 26/06/2019	Vigência: 26/06/2019 a 31/12/2019
Valor global: R\$47.644,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: CIS – Alto Sertão Proj/Ativ.: 2.002 - Gestão das Ações da Policlínica Elemento: 339030 – Material de Consumo Fonte: 21 - Transferência de Consorciado – Contrato de Rateio		
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 013/2019, de acordo com o Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93.		
Guanambi - BA, 26 de junho de 2019.		
DORIVAL BARBOSA DO CARMO Presidente do CIS Alto Sertão		

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0084-DC9D-1F4F-247D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0084-DC9D-1F4F-247D



Hash do Documento

371A8E322EBCB2A3A7F0B51180DDCF63A5AA344CB6AB4A0D9D8100BDF76DC3F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 18/07/2019 17:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25